



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 2.222/2024-GP.

***DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

***O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão,*** no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal, **Sra. RAIMUNDA BARROS SANTOS NOGUEIRA,**

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI,** da **Lei Orgânica do Município,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública municipal, **Sra. RAIMUNDA BARROS SANTOS NOGUEIRA,** portadora do R.G. Nº 000101823898-8 SESP/MA e do CPF Nº 963.393.903-82, do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** com lotação na **Secretaria de Educação,** tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 713/2024.**

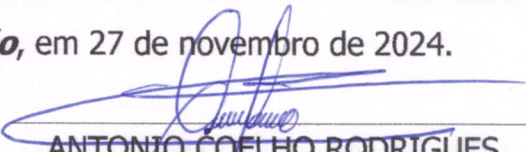
Art. 2º Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,** autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar a servidora ora **exonerada,** conhecimento deste **ato.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
Estado do Maranhão, em 27 de novembro de 2024.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL